



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

(De autoria da Comissão Permanente
de Ética e Decoro Parlamentar)

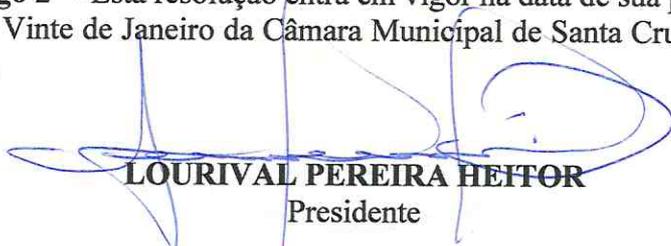
**“Dispõe sobre o arquivamento do Processo Ético
Disciplinar nº 002/2022, sem cominação de pena.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 35 da Lei Orgânica do Município; e artigos 97, inciso IV e 192, ambos da Resolução nº 08, de 22 de novembro de 2022 (*Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo*), **FAZ SABER** que ela aprova e o Presidente da Câmara promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica arquivado, sem cominação de pena, o Processo Ético Disciplinar número 002/2022, instaurado em face do vereador Cesar de Souza (Juninho Souza), maior, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – RG nº 42.024.317-3/SSP-SP e do C.P.F./M.F. nº 313.856.428-31, residente e domiciliado na Rua Lindolfo Rodrigues da Silva, nº 1.142 – Residencial Itaipu, nesta Cidade e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, estado de São Paulo, tendo em vista a decisão unânime da Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar proferida em reunião realizada no dia 09 de abril de 2024, que aprovou o parecer final e concluiu pela improcedência da representação.

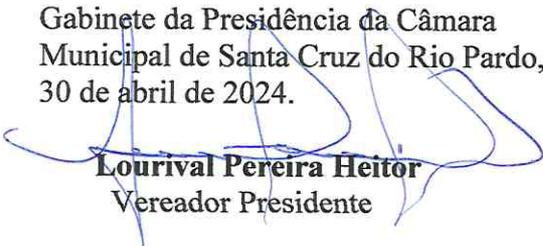
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de abril de 2024.

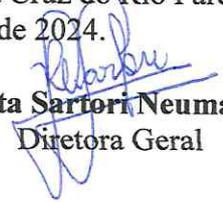

LOURIVAL PEREIRA HEITOR

Presidente

Promulgado nesta data
30 de abril de 2024.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
30 de abril de 2024.


Lourival Pereira Heitor
Vereador Presidente

Registrado em livro próprio nº 04
fl. nº 04.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 30
de abril de 2024.


Renata Sartori Neumanas
Diretora Geral